PORTARIA 865/2005

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de féria dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:
Janeiro/Fevereiro – Dagmar Conceição Santos
Maio – Teodolino Pereira dos Santos
Agosto - Clodesley Ferreira de Almeida
Setembro – Orivaldo Conceição Araújo
Outubro - Heliana Aparecida Álvares Nery.
Novembro - Isabel Cristina Álvares

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 14 de janeiro de 2005

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
PRESIDENTE